



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/11/2023 12:50:49.100 - MES

REQ n.4131/2023

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requeremos urgência na apreciação do PL nº 4133/2023, que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”.

Senhor Presidente,

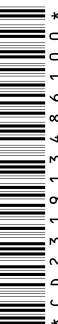
Requeiro nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **regime de urgência** para tramitação do **PL nº 4133/2023, que “Dispõe sobre diretrizes para a formulação da política industrial, tecnológica e de comércio exterior brasileira”.**

JUSTIFICAÇÃO

Não existe outro caminho para se desenvolver, aumentar a renda per capita, enriquecer o país e reduzir as desigualdades que não seja avançar no domínio tecnológico. E não existe país que tenha chegado à fronteira tecnológica do mundo sem possuir um setor industrial forte.

Mas para tanto é preciso estabelecermos as diretrizes para uma política de Estado, permanente, com metas, ações e planejamento visando o desenvolvimento industrial, agregação de valor às cadeias produtivas nacionais, inovação e descarbonização.

É imprescindível que os recentes projetos aprovados na Casa, do chamado pacote verde, que buscam o incentivo à transição energética, estejam alinhados ao



desenvolvimento da nova indústria, de maneira a impulsionar seu crescimento e participação no Produto Interno Bruto brasileiro.

Diante das razões expostas, solicitamos urgência na aprovação da presente proposta.

Sala de Sessões, em 29 de novembro de 2023.

Deputado Felipe Carreras (**Líder do PSB**)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Felipe Carreras)**

Dispõe sobre diretrizes para a
formulação da política industrial,
tecnológica e de comércio exterior
brasileira

Assinaram eletronicamente o documento CD231913486100, nesta ordem:

- 1 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE) *(p_7818)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *(p_7731)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS,
PODE *(P_125296)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

